

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007702/2022
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos do Decreto Municipal nº 1.197/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuado sob o Nº **01/2022**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar as obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas no Município de Coruripe/AL, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo nº 0007702/2022, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.276.767/0001-12**, para o objeto em epígrafe.

Coruripe/AL, 30 de maio de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 00799

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004558/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos para laboratório, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Coruripe/AL. Fornecedor: GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, totalizando o valor global de R\$ 18.006,00 (Dezoito mil e seis reais). Data de assinatura: 30/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 30 de maio de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00797

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004558/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos para laboratório, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Coruripe/AL. Fornecedor: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 1.957.310/0001-47 , vencedora do item 67, totalizando o valor de 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).** Data de assinatura: 30/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 30 de maio de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00798

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATOS****Processo Administrativo Fiscal n.º 077-A/2022****Natureza:** Fiscalização Tributária**Sujeito Ativo:** Município de Coruripe**Sujeito Passivo:** Carvalho Beltrão Serviços de Saúde LTDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO EXERCÍCIO DA SUA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTABELECIDA NO ART. 156, III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Notificação e Auto de Infração virem ou dele tiverem conhecimento, que na Gerência de Tributos – órgão subordinado a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – tramita o Processo Administrativo Fiscal tombado sob o n.º 077-A/2022, deflagrado em face da empresa CARVALHO BELTRAO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.642.175/0001-43, localizada na Rua Euclides Baeta, s/n.º, João Carvalho, Coruripe/AL, CEP 57230-000, levando em consideração as certidões de fls. 07-08, bem como o despacho de fls. 09, que determinou a notificação e imposição do auto de infração por meio de edital, diante da impossibilidade de entrega direta.

FINALIDADE: intimação do sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária do Município de Coruripe para tomar ciência da Notificação e Auto de Infração a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital, na forma do art. 42, § 5º, III, da Lei Municipal n.º 1.175/2010.

SUJEITO PASSIVO		
NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL
CARVALHO BELTRAO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	35.642.175/0001-43	A.I N.º 01/2022

Coruripe/AL, 30 de maio de 2022.

FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA**Fiscal de Tributos**

Mat. n.º 2241

Processo Administrativo Fiscal n.º 078-A/2022

Natureza: Fiscalização Tributária**Sujeito Ativo:** Município de Coruripe**Sujeito Passivo:** Santa Inês Prestação de Serviços de Saúde LTDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO EXERCÍCIO DA SUA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTABELECEDA NO ART. 156, III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Notificação e Auto de Infração virem ou dele tiverem conhecimento, que na Gerência de Tributos – órgão subordinado a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – tramita o Processo Administrativo Fiscal tombado sob o n.º 078-A/2022, deflagrado em face da empresa SANTA INES PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.712.442/0001-09, localizada às margens da AL-101 Sul, n.º 1742, Comendador Tércio Wanderley, Coruripe/AL, CEP 57230-000, levando em consideração as certidões de fls. 06-07, bem como o despacho de fls. 08, que determinou a notificação e imposição do auto de infração por meio de edital, diante da impossibilidade de entrega direta.

FINALIDADE: intimação do sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária do Município de Coruripe para tomar ciência da Notificação e Auto de Infração a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital, na forma do art. 42, § 5º, III, da Lei Municipal n.º 1.175/2010.

SUJEITO PASSIVO		
NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL
SANTA INES PRESTACAO DE SAUDE LTDA	16.712.442/0001-09	A.I N.º 02/2022

Coruripe/AL, 30 de maio de 2022.

FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA***Fiscal de Tributos******Mat. n.º 2241***

Registro Nº: 00800